



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 1040, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do art. 264, parágrafo primeiro, do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que no dia 8 de dezembro (terça-feira) será comemorado o Dia da Justiça, sendo feriado regimental no TRT da 14ª Região;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativa em adiar a comemoração do feriado alusivo ao Dia da Justiça para o dia 18 de dezembro (sexta-feira), tendo em vista os resultados práticos positivos ocasionados, de notório benefício aos jurisdicionados, advogados e servidores, sem interrupção da sequência laboral, e ao mesmo tempo, viabilizando a fruição de um final de semana prolongado antecedendo o recesso regimental de 2020, sem que isso represente prejuízo à administração;

CONSIDERANDO que tal procedimento fora anteriormente adotado por este Regional, conforme Portarias GP n. [2191/2013](#), [2628/2013](#), [0919/2014](#), [2119/2014](#), [1761/2015](#), [0759/2016](#), [0818/2016](#) e [1311/2016](#), entre outras,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, excepcionalmente, para o dia 18 de dezembro de 2020 (sexta-feira), nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, o Feriado alusivo ao Dia da Justiça, passando a não haver, nesse dia, expediente no TRT da 14ª Região.

Publique-se.

(assinado digitalmente)
Desembargador OSMAR J. BARNEZE
Presidente do TRT da 14ª Região

